



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA Nº 01 de 13 de janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando que nos termos da Portaria nº 01 95, de 01 de março de 1995, foi contratada a servidora Rosicler Maria Nazari;

considerando que já se passaram mais um ano e, assim, tendo o direito ao período de férias regulamentares.

RESOLVE

- autorizar o pagamento das férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 1997 a 18 de fevereiro de 1997.

O valor referente ao período de férias deverão ser acrescidas de 1/3 (um terço) previstos na Constituição Federal.

São Valentim, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
Aos 13 dias do mês de janeiro de 1997.

EDISON MASSOTTI
Ver. Presidente

*Original
13-01-97*